



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO
Processo Nº: 0000214-86.2018.5.05.0101

Demandante: ANTONIO CONCEIÇÃO
Demandado: LINDOLFO LOPES MACIEL e OUTROS
Data da Diligência: 23 de julho de 2018
Local da Diligência: Rua Sancho Silva, 74, Bairro Pontalzinho, Itabuna-BA.
Valor da Execução: R\$ 81.195,52 (oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

- **Um apartamento térreo**, localizado em um pequeno prédio residencial na Rua Sancho Silva, nº 74, no bairro Pontalzinho, em Itabuna-Ba, composto de: uma hall de entrada, uma sala, copa/cozinha, corredor, dois quartos, sendo um quarto com suíte, banheiro social, área de serviço, medindo aproximadamente 6,00m de frente, por, aproximadamente, 16,00m de frente a fundo, perfazendo uma área total aproximada de 96,00m². Paredes rebocadas e pintadas. Piso em cerâmica. **O apartamento não está averbado**, e, encontra-se em terreno designado pelo lote nº 06, Quadra "C", situado na Rua Sancho Silva, no loteamento denominado "Novo Bairro Proletariado", zona do Pontalzinho, Itabuna-BA, medindo 10,00m de frente, por 30,00m de frente a fundo, limitando-se de um lado com o lote nº 08, e do outro com o lote nº 05, da Quadra "C". Cadastrado na Prefeitura Municipal de Itabuna sob o nº 16.602. Registrado no Cartório de 1º ofício de Imóveis da Comarca de Itabuna, R- 1- Matrícula 721.

Avaliado em: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).



TIAGO FARIAS BARRETO


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

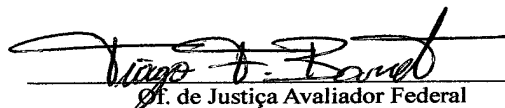


CIÊNCIA DA PENHORA

Certifico que, nesta data, na Rua Sancho Silva, n. 74, Bairro Pontalzinho, Itabuna-BA, CEP: 45.603-045, dei **CIÊNCIA** da Penhora constante do Auto retro ao Sr. (a) LINDOLFO LOPES MACIEL, executado, que de tudo ficou bem ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco (5) dias para oferecer embargos, tendo **RECEBIDO/RECUSADO** a contra fé.

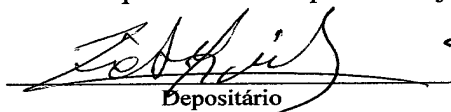
ITABUNA, 23 de julho de 2018.

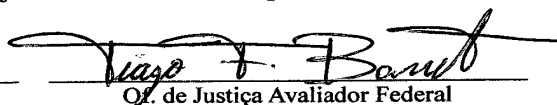

Ciente


Of. de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de JULHO de 2018 feita a **PENHORA** constante do Auto da Penhora e Avaliação referente ao processo n.º 0000214-86.2018.5.05.0101 RT, fiz depósito do bem nele descrito em mãos do Sr. LINDOLFO LOPES MACIEL, executado, brasileiro, casado, Rg n. 00-792.536-01 SSP-BA, inscrito no CPF n. 070.709.425-91 residente a Rua Sancho Silva, n. 74, Bairro Pontalzinho, Itabuna-BA o qual, como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se, sob as penas da Lei, a não abrir mão do dito bem, seja a que título for, sem prévia e expressa autorização do (a) MM. Juiz (a) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, e, para constar, eu, TIAGO FARIAS BARRETO, lavro o presente Auto que assino juntamente com o Depositário.


Depositário


Of. de Justiça Avaliador Federal

Reservado para certidões e carimbos

